PROJETO DE LEI N.º 09, de 05 de junho de 2024.

Ementa: Autoriza à denominação do nome de quatro ruas situadas no Bairro da Rua Nova e determina outras outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 101, inciso I, do Regimento Interno,** submete à apreciação deste Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a denominação dos seguintes logradouros públicos, situados no Bairro da Rua Nova, nesta cidade, a saber:

I- Rua Áurea Amorim;
II-Rua Aureliano Luis;
III- Rua Olegário da Costa Lima;
IV- Rua Severino Landelino Nascimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vertentes-PE, 05 de junho de 2024.

José Ivanildo Cabral de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

Ilustres pares, a presente proposta legislativa otimiza fazer homenagem póstuma aos ilustres moradores do Bairro da Rua Nova, sendo pertinente preservar a história de vida dos nossos munícipes.

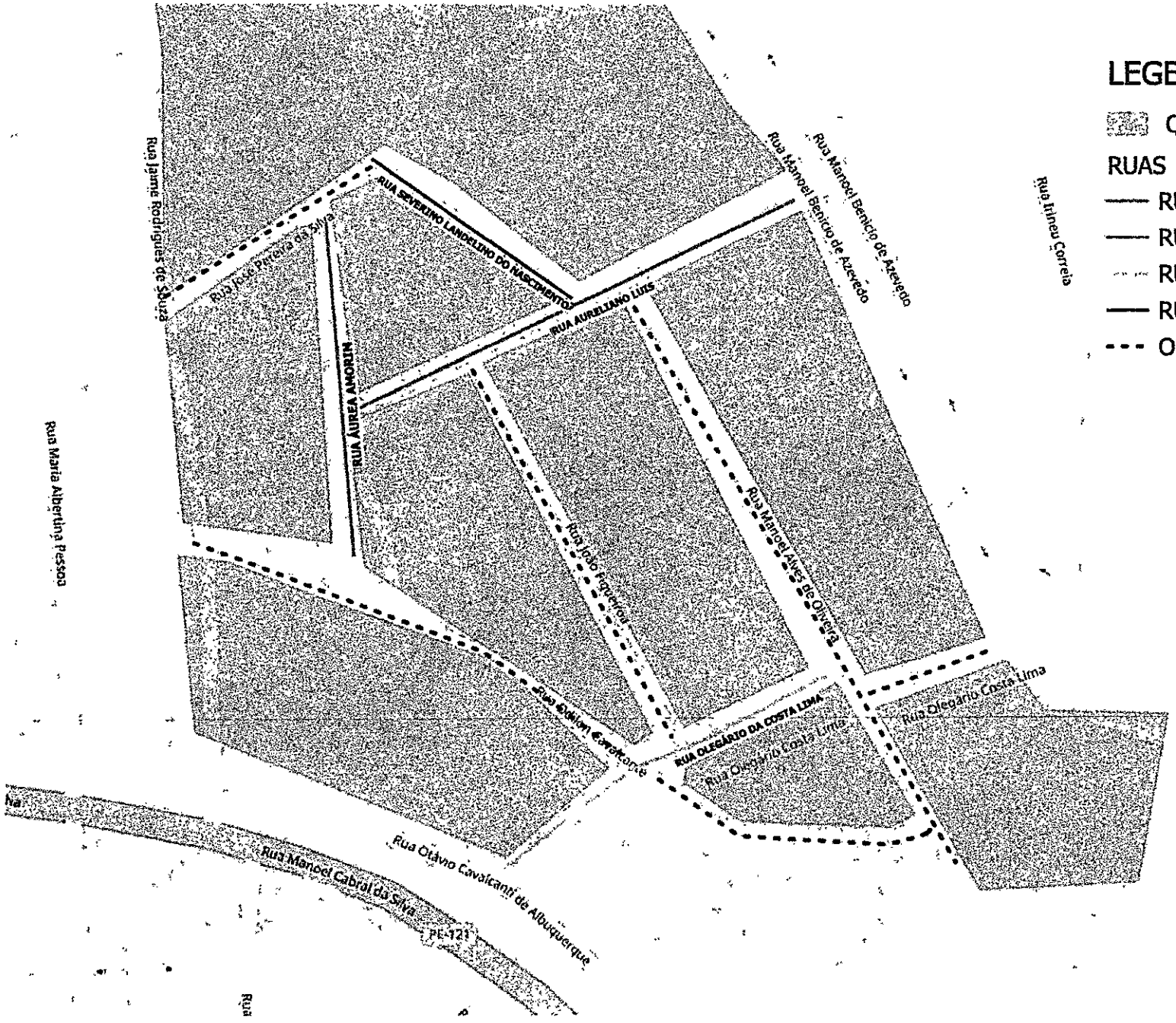
Ainda sobre as 04 (quatro) ruas, segue a planta baixa com a localização dos respectivos logradouros públicos.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 37, caput, da Constituição Federa de 1988 e artigo 101, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o vereador proponente do presente Projeto de Lei, pugna pela sua aprovação.

Vertentes-PE, 05 de junho de 2024.

José Ivanildo Cabral de Souza
Vereador

MAPA DE RUAS NO BAIRRO RUA NOVA, NA CIDADE DE VERTENTES-PE.



LEGENDA:

QUADRAS

RUAS

- RUA ÁUREA AMORIM
- RUA AURELIANO LUIS
- RUA OLEGÁRIO DA COSTA LIMA
- RUA SEVERINO LANDELINO NASCIMENTO
- OUTRAS

N

0 25 50 m

Gertúlio Timoteo Bez:
Sec. de Desenvolvimento
Urbano e Transportes
Vertentes-PE
CPF: 088.985.284-77